

# PROJETO DE AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Aprovado em sede de Conselho Pedagógico de 24 de outubro de 2018.

Primeira revisão aprovada em sede de Conselho Pedagógico de 17 de março de 2021.

Segunda revisão aprovada em sede de Conselho Pedagógico de 26 de outubro de 2022.

Terceira revisão aprovada em sede de Conselho Pedagógico de 15 de fevereiro de 2023.

Aprovado em sede de Conselho Geral de 27 de março de 2023

# Índice

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. MATRIZES CURRICULARES-BASE .....	3
2.1 Unidade letiva .....	3
2.2 Componente de apoio às aprendizagens e Complemento à Educação Artística .....	3
2.3 Oferta Complementar e TIC .....	3
2.4 Reforço de componentes do currículo.....	4
4. OPÇÕES CURRICULARES.....	5
4.1 Domínios de Autonomia Curricular (DAC).....	5
4.2 Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental .....	5
4.3 Desenvolvimento de projetos .....	5
5. DINÂMICAS PEDAGÓGICAS .....	7
5.1 Equipas educativas.....	7
5.2 Recuperação e consolidação das aprendizagens .....	7
5.3 Trabalho colaborativo .....	7
5.4 Centro de apoio à aprendizagem.....	7
5.5 Coadjuvação.....	8
6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	8

## ANEXOS

Anexo I - Matrizes curriculares

Anexo II - Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ciclo e nível de ensino

Anexo III - Plano curricular da disciplina Trabalho de Projeto

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento pretende dar corpo ao Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular do Agrupamento de Escolas de Lordelo (AEL), de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. A apropriação da autonomia curricular concedida ao AEL materializa-se na gestão e desenvolvimento de diversas opções curriculares e pedagógicas de modo que todos os alunos que frequentam esta instituição escolar alcancem as competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O planeamento curricular parte do conhecimento da realidade cultural e socioeconómica da comunidade local, tendo como finalidade a adequação e contextualização do currículo ao Projeto Educativo do Agrupamento. Neste contexto, as opções curriculares subjacentes ao presente documento assentam nas seguintes finalidades:

- aumentar a eficácia no desenvolvimento e na recuperação das aprendizagens nos diversos níveis e ciclos de ensino;
- fomentar o domínio da língua materna em todos os ciclos e níveis de ensino enquanto principal veículo de comunicação;
- reforçar o desenvolvimento de competências na área das tecnologias de informação e comunicação e da aprendizagem em ambientes digitais;
- continuar a apostar na formação cívica do aluno, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua autonomia, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa e do seu sentido de responsabilidade;
- apostar numa escola inclusiva de modo a assegurar que cada aluno tenha acesso ao currículo e desenvolva as competências previstas no Perfil de Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Com vista à concretização das finalidades assumidas, o presente projeto estabelece as matrizes curriculares-base, o regime de funcionamento de Cidadania e Desenvolvimento, as opções de concretização curricular e as dinâmicas pedagógicas. A concretização das opções e medidas propostas neste projeto fica dependente da disponibilidade de crédito horário alocado ao agrupamento, nos termos da Lei em vigor.

## **2. MATRIZES CURRICULARES-BASE**

As matrizes curriculares base constam do **anexo I** e encontram-se organizadas em função dos elementos constantes dos pontos seguintes.

### **2.1 Unidade letiva**

As matrizes curriculares-base do ensino básico do 1º ciclo organizam-se em unidades letivas de 60 minutos. No ensino básico do 2º e 3º ciclos e no ensino secundário as unidades letivas têm a duração de 50 minutos.

### **2.2 Componente de apoio às aprendizagens e Complemento à Educação Artística**

No 2º ciclo não é oferecida a componente de apoio às aprendizagens e de Complemento à Educação Artística, uma vez que o AEL assume a opção pelo reforço do Centro de Apoio às Aprendizagens com recursos humanos e crédito horário, em função das necessidades dos alunos, com vista à recuperação de aprendizagens.

No 3º ciclo é oferecida a disciplina de oferta de Educação Tecnológica, que privilegia os recursos humanos disponíveis no Agrupamento.

### **2.3 Oferta Complementar e TIC**

As matrizes curriculares-base do ensino básico geral incluem a componente de oferta complementar, consignando:

a) no 1º ciclo do ensino básico, a criação da disciplina Habilidades Linguísticas, com 60 minutos semanais, que visa promover as competências nas áreas Linguagem e Textos e Informação e Comunicação do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

b) no 2º e 3º ciclos do ensino básico, a oferta complementar destina-se à criação da disciplina de Trabalho de Projeto, com 25 minutos semanais, que funciona em articulação com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

No 1º ciclo do ensino básico a componente de TIC funciona como área de integração transversal. Relativamente ao funcionamento da disciplina de TIC, no 2º e 3º ciclos do ensino básico, opta-se pelo regime anual. A disciplina de TIC é reforçada com 25 minutos provenientes da carga letiva da oferta complementar. Este reforço tem como objetivo promover o desenvolvimento de competências digitais nos alunos.

## 2.4 Reforço de componentes do currículo

### 2.4.1. Reforço a Português e Matemática

No 9º ano de escolaridade procede-se ao reforço das disciplinas de Português e Matemática em um tempo letivo semanal, de frequência obrigatória, com recurso ao crédito horário. Esta medida foi inscrita no plano de recuperação das aprendizagens.

### 2.4.2 REAL – Reforço educativo das atividades letivas

Nos cursos científico-humanísticos, a diferença entre a carga horária distribuída pelas disciplinas e o "tempo a cumprir" previsto na matriz curricular do ensino secundário, de acordo com o Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, será utilizado no reforço educativo das atividades letivas, de frequência obrigatória, nas disciplinas de Inglês, no 10º ano e Português nos 11º e 12º anos. Este reforço é complementado com crédito horário traduzindo-se, assim, no incremento de uma hora (50 minutos) semanal ao horário de cada turma.

## 3. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO E TRABALHO DE PROJETO

No 1º ciclo do ensino básico a componente de Cidadania e Desenvolvimento funciona como área de integração transversal. No 2º e 3º ciclos do ensino básico a componente de Cidadania e Desenvolvimento funciona em regime anual, em alternância quinzenal com a disciplina de Trabalho de Projeto. As duas disciplinas serão lecionadas pelo mesmo docente, preferencialmente, o Diretor de Turma.

No **anexo II** apresenta-se a distribuição dos domínios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ciclo e nível de escolaridade.

A oferta complementar de Trabalho de Projeto destina-se à conceção, planeamento e concretização de projetos orientados para a Educação para a Cidadania, privilegiando o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. No **anexo III** apresenta-se o plano curricular de Trabalho de Projeto.

Nos cursos científico-humanísticos a componente de Cidadania e Desenvolvimento funciona no âmbito das diferentes disciplinas, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma. Nos cursos profissionais a componente de Cidadania e Desenvolvimento funciona no âmbito da disciplina

de Área de Integração que, para o efeito, articula com as restantes disciplinas.

Com vista ao desenvolvimento da estratégia para a educação para a cidadania do AEL foi criado um grupo de trabalho, que procederá à monitorização da sua implementação.

## **4. OPÇÕES CURRICULARES**

### **4.1 Domínios de Autonomia Curricular (DAC)**

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário opta-se pela realização de pelo menos um Domínio de Autonomia Curricular (DAC) por turma. Compete aos Conselhos de Turma, ouvidos os alunos, definir o tema a tratar por turma e proceder à sua planificação. A este propósito poderá ser definido, anualmente, em Conselho Pedagógico, um tema aglutinador para cada ano ou nível de ensino.

### **4.2 Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental**

Para o desenvolvimento de trabalho prático ou experimental no 1º ciclo, opta-se pelo recurso à coadjuvação de um docente do grupo de recrutamento 510 ou 520, salvaguardando a disponibilidade de crédito horário do agrupamento.

O desenvolvimento de trabalho prático ou experimental na disciplina de Ciências Naturais no 2º ciclo será efetuado sem recurso ao desdobramento de turmas.

Nas disciplinas de Ciências Naturais (3º ciclo), Físico-Química, Biologia e Geologia e Física e Química A, procede-se ao desdobramento de turmas, salvaguardando o mínimo de alunos por turma previsto na Lei, para desenvolver o trabalho prático e experimental.

### **4.3 Desenvolvimento de projetos**

No âmbito da concretização das suas opções curriculares, o AEL procede ao desenvolvimento de projetos que se articulam com as disciplinas envolvidas ou integram blocos que se inscrevem no horário das disciplinas envolvidas. Esses projetos são alvo de uma planificação própria inscrita no plano anual de atividades, no plano de recuperação de aprendizagens ou em planos de melhoria anuais ou plurianuais. Estes projetos poderão assumir tipologias diversificadas de acordo com o quadro seguinte.

<b>Tipologia</b>	<b>Projetos</b>
<b>Projetos de natureza marcadamente extracurricular e que funcionam em articulação com as disciplinas envolvidas.</b>	Clube de música Clube de arte urbana Clube de matemática Clube de crossfit Clube ciência viva Desporto escolar Desporto escolar sobre rodas
<b>Projetos com uma componente extracurricular, mas que permitem a realização de atividades dentro do horário das disciplinas que se inscrevem para o efeito.</b>	Clube europeu Projeto Eco-escolas Projeto de Educação para a Saúde Plano Nacional de Cinema / clube de cinema
<b>Projetos que funcionam em blocos inscritos no horário das disciplinas envolvidas, assumindo, geralmente, um carácter periódico e obrigatório.</b>	Diário de escritas com a biblioteca Vamos escrever! A escrever, avanço Clube de leitura Escola a ler Oralidade nível 2 Cálculo mental Projeto eureka
<b>Projetos inter-escolas (nacionais ou internacionais)</b>	eTwinning ERASMUS

## **5. DINÂMICAS PEDAGÓGICAS**

### **5.1 Equipas educativas**

As equipas educativas e os docentes e técnicos que as integram assumem um papel central na definição das dinâmicas de trabalho pedagógico mais adequadas às especificidades das turmas. Para esse efeito, os conselhos de turma reúnem, ordinariamente, em meados do 1º e 2º períodos e, extraordinariamente, sempre que necessário.

A articulação horizontal e vertical entre disciplinas afins efetua-se ao longo do ano ao nível dos departamentos curriculares. São ainda estabelecidas reuniões de articulação vertical entre diferentes ciclos / níveis de ensino a realizar no início de cada na letivo.

### **5.2 Recuperação e consolidação das aprendizagens**

São estabelecidos planos anuais com vista à recuperação e consolidação de aprendizagens, assentes na monitorização contínua, através da avaliação do impacto e eficiência das medidas e recursos investidos.

### **5.3 Trabalho colaborativo**

É implementado o trabalho colaborativo entre docentes dos grupos de recrutamento 100, 110, 200, 210, 220, 230, 300, 320, 330, 500, 510 e 520, visando o intercâmbio de experiências e a planificação conjunta de atividades letivas e não letivas.

### **5.4 Centro de apoio à aprendizagem**

É constituído o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) que integra os docentes do grupo de recrutamento 910, bem como uma equipa de docentes de diversas áreas disciplinares, com vista ao cumprimento dos objetivos constantes do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. O CAA assume várias valências no apoio aos alunos, nomeadamente:

- apoio individualizado ou em pequeno grupo em sala de aula;
- apoio a alunos de PLNM, em regime extracurricular;
- apoio tutorial;
- apoio psicopedagógico (alunos com medidas seletivas);
- aprendizagens substitutivas (alunos com medidas adicionais).



### **5.5 Coadjuvação**

É implementada a coadjuvação entre docentes da mesma área disciplinar no 1º ciclo, a Português e Matemática, no 2º ciclo a Matemática e nos 7º e 9º anos a Matemática.

É implementada a coadjuvação entre docentes de diferentes níveis ciclos / níveis de ensino, no 1º ciclo, a Matemática. Para o efeito, são alocadas horas de crédito horário a um docente do grupo de recrutamento 230, para coadjuvar os docentes do 1º ciclo a Matemática.

## **6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

A monitorização e avaliação das opções curriculares e as dinâmicas pedagógicas é feita anualmente. Compete ao Conselho Pedagógico aferir a necessidade da reformulação dessas opções que, para o efeito, aprecia os relatórios da equipa de autoavaliação (observatório interno) e das estruturas de coordenação dos diferentes projetos ou equipas de trabalho, caso existam.

# ANEXO I

## Matriz curricular do 1.º ciclo do ensino básico

Ensino Básico 1.º ciclo	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
	Tempos a)	Tempos a)	Tempos a)	Tempos a)
<i>Português</i>	7	7	7	7
<i>Matemática</i>	7	7	7	7
<i>Estudo do Meio</i>	3	3	2,5	2,5
<i>Apoio ao Estudo b)</i>	1,5	1,5	1	1
<i>Educação Artística</i>	2	2	1	1
<i>Educação Física</i>	1	1	1	1
<i>Oferta complementar (Habilidades Linguísticas) c)</i>	1	1	1	1
<i>Cidadania e Desenvolvimento d)</i>	-	-	-	-
<i>Tecnologias de Informação e Comunicação d)</i>	-	-	-	-
<i>Inglês</i>	-	-	2	2
<i>Educação Moral e Religiosa e)</i>	1	1	1	1

  

Atividades de Enriquecimento Curricular f)	1.º 2.º e 3.º anos	4.º ano
<i>Atividade Física e Desportiva</i>	2	2
<i>Expressão Musical</i>	1	2
<i>Dança</i>	2	1

- a) Acresce aos tempos constantes da matriz o tempo de intervalo das atividades letivas entre as 10:30 e 11:00 horas, correspondente a 30 minutos diários, num total de 2,5h.
- b) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção da informação.
- c) A disciplina criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar apresenta identidade e documentos curriculares próprios.
- d) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- f) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de atividades de enriquecimento curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de 5 horas.

Aprovada em sede de conselho pedagógico de 26 de outubro de 2022

## Matriz curricular do 2.º ciclo do ensino básico

Ensino Básico 2.º ciclo	5.º ano		6.º ano		Total			
	Tempos	Carga	Tempos	Carga	Tempos	Carga		
<i>Línguas e Estudos Sociais</i>	525	10,5	525	10,5	1050	21	<b>1050</b>	
Português	5	250	5	250	10			
Inglês	3	150	2	100	5			
História e Geografia de Portugal	2	100	3	150	5			
Cidadania e Desenvolvimento (a)	Quinzenal	0,5	25	Quinzenal	0,5	25	1	
<i>Matemática e Ciências</i>	350	7	350	7	700	14	<b>700</b>	
Matemática	4	200	4	200	8			
Ciências Naturais	3	150	3	150	6			
<i>Educação Artística e Tecnológica</i>	325	7	350	7	650	14	<b>700</b>	
Educação Visual	2	100	2	100	4			
Educação Tecnológica	2	100	2	100	4			
Educação Musical	2	100	2	100	4			
Tecnologias Informação e Comunicação b)	Anual	1	50	Anual	1	50	2	
Educação Física	150	3	150	3	300	6	<b>300</b>	
Tempos a cumprir	1350		1375		2700		<b>2750</b>	
Educação Moral Religiosa e Católica	50	1	50	1	100	2	<b>100</b>	
Oferta Complementar (Trabalho de Projeto)	Quinzenal	0,5	25	Quinzenal	0,5	25	0	<b>50</b>

a) As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Trabalho de Projeto funcionam em regime quinzenal.

b) 25 minutos da Oferta Complementar são utilizados para reforçar a disciplina de Tecnologias Informação e Comunicação, para que a mesma possa funcionar em regime anual.

### Notas

Unidades letivas de 50 minutos

## Matriz curricular do 3.º ciclo do ensino básico

Ensino Básico 3.º ciclo	7.º ano		8.º ano		9.º ano		Total		
	Tempos	Carga	Tempos	Carga	Tempos	Carga	Tempos	Carga	
<b>Português</b>	200	4	200	4	200	4	600	12	<b>600</b>
<b>Línguas estrangeiras</b>	250	5	250	5	250	5	750	15	<b>750</b>
<b>Inglês</b>		3		3		3		9	
<b>Francês</b>		2		2		2		6	
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	275	5,5	275	4,5	225	4,5	725	14,5	725
<b>História</b>		3		2		2		7	
<b>Geografia</b>		2		2		2		6	
<b>Cidadania e Desenvolvimento (a)</b>	Quinzenal	0,5	25	Quinzenal	0,5	25	Quinzenal	0,5	25
<b>Matemática</b>	200	4	200	4	200	4	600	12	<b>600</b>
<b>Ciências Físico-Naturais</b>	250	5	250	300	6	300	300	6	300
<b>Ciências Naturais</b>		2		3		3		8	
<b>Físico-Química</b>		3		3		3		9	
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	175	4	200	175	4	200	175	4	200
<b>Educação Visual</b>		2		2		2		6	
<b>Complemento à Educação Artística (Educação Tecnológica)</b>		1		1		1		3	
<b>Tecnologias Informação Comunicação b)</b>	Anual	1	50	Anual	1	50	Anual	1	50
<b>Educação Física</b>	150	3	150	150	3	150	150	3	150
Tempos a cumprir	1500		1525	1500		1525	1500		1525
<b>Educação Moral Religiosa e Católica</b>	50	1	50	50	1	50	50	1	50
<b>Oferta Complementar (Trabalho Projeto)</b>	Quinzenal	0,5	25	Quinzenal	0,5	25	Quinzenal	0,5	25
							0	3	75

a) As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e Trabalho de Projeto funcionam em regime quinzenal.

b) 25 minutos da Oferta Complementar são utilizados para reforçar a disciplina de Tecnologias Informação e Comunicação, para que a mesma possa funcionar em regime anual.

### Notas

Unidades letivas de 50 minutos

## Matriz curricular do ensino secundário regular

### Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Ensino Secundário C.T.		10.º ano			11.º ano			12.º ano			Total		
		Minutos	Tempos	Carga	Minutos	Tempos	Carga	Minutos	Tempos	Carga	Minutos	Tempos	Carga
<b>Português</b>	Cidadania e Desenvolvimento (a)	180	4	200	180	4	200	200	5	250	560	13	650
<b>Língua estrangeira I</b>		150	3	150	150	3	150	“-“			300	6	300
<b>Filosofia</b>		150	3	150	150	3	150	“-“			300	6	300
<b>Educação Física</b>		150	3	150	150	3	150	150	3	150	450	9	450
<b>Matemática A</b>		250	5	250	250	5	250	270	6	300	770	16	800
<b>Biologia e Geologia</b>		315	7	315	315	7	315				630	14	700
<b>Física e Química A</b>		315	7	315	315	7	315				630	14	700
<b>Opção 1 (12.º ano)</b>		“-“			“-“			150	3	150	150	3	150
<b>Opção 2 (12.º ano)</b>		“-“			“-“			150	3	150	150	3	150
Total										1000			
Tempo a cumprir									1035				
“Tempo a cumprir” - Total									35				
<b>Educação Moral Religiosa e Católica</b>			50			50			50				
Semanas de aula			34			34			34				
Tempos de reforço (b)			13,6			13,6			23,8				
			Inglês			Prt			Prt				

a) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma..

b) A diferença entre a carga distribuída pelas disciplinas e o "tempo a cumprir" previsto na matriz curricular do ensino secundário será utilizado em reforço educativo das atividades letivas, de frequência obrigatória.

#### Notas

Unidades letivas de 50 minutos

## Matriz curricular do ensino secundário regular

### Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Ensino Secundário L.H.		10.º ano			11.º ano			12.º ano			Total		
		Minutos	Tempos	Carga	Minutos	Tempos	Carga	Minutos	Tempos	Carga	Minutos	Tempos	Carga
<b>Português</b>	Cidadania e Desenvolvimento (a)	180	4	200	180	4	200	200	5	250	560	13	650
<b>Língua estrangeira I</b>		150	3	150	150	3	150	"_"			300	6	300
<b>Filosofia</b>		150	3	150	150	3	150	"_"			300	6	300
<b>Educação Física</b>		150	3	150	150	3	150	150	3	150	450	9	450
<b>História A</b>		250	5	250	250	5	250	270	6	300	770	16	800
<b>Geografia A</b>		270	6	270	270	6	300				540	12	600
<b>Matemática Aplicada Ciências Sociais</b>		270	6	270	270	6	300				540	12	600
<b>Opção 1 (12.º ano)</b>		"_"			"_"			150	3	150	150	3	150
<b>Opção 2 (12.º ano)</b>		"_"			"_"			150	3	150	150	3	150
Total					1500		1500			1000			
Tempo a cumprir				1530		1530			1035				
"Tempo a cumprir" - Total				30		30			35				
<b>Educação Moral Religiosa e Católica</b>				50		50			50				
Semanas de aula				34		34			34				
Tempos de reforço (b)				20,4		20,4			23,8				
				Inglês		Prt			Prt				

a) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação do diretor de turma..

b) A diferença entre a carga distribuída pelas disciplinas e o "tempo a cumprir" previsto na matriz curricular do ensino secundário será utilizado em reforço educativo das atividades letivas, de frequência obrigatória.

### Notas

Unidades letivas de 50 minutos

## Matriz curricular do ensino secundário profissional

Curso de Técnico(a) de Comércio

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira: Inglês	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias Informação Comunicação	100
	Educação Física	140
	<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
Científica	Matemática	300
	Economia	200
	<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
Técnica	Comercializar e Vender	325
	Organizar e Gerir a Empresa	325
	Comunicar no Ponto de Venda	350
	<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
Prática	FCT	750
	<b>Total (curso)</b>	<b>3250</b>

### Notas

A carga curricular indicada corresponde ao número total de horas de formação, em tempos de 60 minutos, a distribuir por ano de escolaridade.



# ANEXO II

## DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA CICLO E NÍVEL DE ENSINO

Domínios a desenvolver		EPE	1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB			Ensino Secundário Regular			Ensino Profissional			
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	10.º	11.º	12.º	
1.º grupo	Obrigatório em todos os níveis e ciclos de ensino	Direitos humanos	X				X		X	X	X	X	X	X	X			
		Igualdade de género	X					X	X				X			X		
		Interculturalidade		X				X			X		X			X		
		Desenvolvimento sustentável				X	X	X			X		X					X
		Educação ambiental	X	X				X			X		X					X
		Saúde	X		X	X			X			X			X	X		
2.º grupo	Trabalhado, pelo menos, em dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X			X			X							
		Media						X		X								
		Instituições e participação democrática				X				X								
		Literacia financeira e educação para o consumo				X				X								
		Risco	X	X		X	X	X	X	X	X							
		Segurança rodoviária			X			X										
3.º grupo	Opcional em qualquer ciclo ou nível de ensino	Empreendedorismo										X	X	X	X	X	X	
		Mundo do trabalho									X				X	X	X	
		Segurança, defesa e paz	X									X	X	X	X	X	X	
		Bem-estar animal	X					X			X		X	X				
		Voluntariado				X						X	X	X	X	X	X	

# ANEXO III

## PLANO CURRICULAR DA DISCIPLINA TRABALHO DE PROJETO

A disciplina de Oferta Complementar de Trabalho de Projeto (OCTP) destina-se à conceção, planeamento e concretização de projetos orientados em função dos domínios a desenvolver em Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos, privilegiando o desenvolvimento das competências inscritas no Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A disciplina de Trabalho de Projeto funciona em regime anual, em alternância quinzenal com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Para tal atribuídos 25 minutos semanais a esta componente do currículo. Por forma facilitar a articulação entre a Cidadania e Desenvolvimento e o Trabalho de Projeto, as duas disciplinas deverão ser lecionadas pelo mesmo docente, preferencialmente o Diretor de Turma.

Na operacionalização das aprendizagens do Trabalho de Projeto deverá promover-se articulação de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de situações problema ou temas de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos. Nesse sentido, esta oferta implica o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, de modo que os alunos sejam capazes de:

- Reconhecer a importância dos valores de cidadania para a formação de uma consciência cívica e de uma intervenção responsável na sociedade democrática; [D, E, F, G]

- Refletir conscientemente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento equilibrado; [C, D, E, F, G, H, I, J]

- Pesquisar, tratar e selecionar informação relevante que lhes permita uma abordagem crítica e sustentada de situações problema em torno dos temas de Cidadania e Desenvolvimento; [A, B, C, D]

- Formular e comunicar opiniões críticas e fundamentadas, através de diferentes linguagens (oral, escrita, gráfica); [A, B, C, D]

- Consolidar hábitos de planeamento das etapas de trabalho; [C, D, I]

### AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO

O Trabalho de Projeto constitui-se como uma área privilegiada para o desenvolvimento de projetos e de trabalho colaborativo, permitindo o desenvolvimento de aprendizagens transversais em torno de situações e questões-problema emergentes na atualidade. Deste modo, pretende-se promover a metodologia de trabalho de projeto, enquanto estratégia facilitadora do desenvolvimento das competências inscritas do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Assim, compete à escola desenvolver ações estratégicas de ensino, atendendo ao nível etário dos alunos, capazes de:

**Promover estratégias que envolvam a aquisição de conhecimentos, informação e outros saberes, relativos aos temas da Cidadania e Desenvolvimento:**

- pesquisa e seleção de informação pertinente relativa aos temas a tratar, utilizando múltiplas fontes (internet, jornais, livros);
- análise de factos, teorias, situações, identificando os seus elementos ou dados relacionados com uma situação problema ou tema;

**Promover estratégias que desenvolvam o pensamento crítico e analítico dos alunos:**

- análise de textos, vídeos, imagens ou outros suportes com diferentes pontos de vista, concebendo e sustentando um ponto de vista próprio;
- participar em debates que requeiram sustentação de afirmações, elaboração de opiniões ou análise de factos ou dados;

**Promover estratégias que envolvam a criatividade e a capacidade de comunicação dos alunos:**

- usar diferentes suportes para expressar as aprendizagens, pensamento, opiniões, através da produção de trabalhos individuais ou em grupo (por exemplo: produção de textos, panfletos, cartazes, apresentações em PowerPoint ou outras tecnologias digitais);
- comunicar os resultados de pesquisas de informação sobre situações problema ou temas à turma (por exemplo: apresentações orais);

## **PLANIFICAÇÃO**

No início de cada período letivo, o professor da disciplina deverá proceder à elaboração do plano de trabalho de acordo com os seguintes itens: Tema | Conhecimentos, Capacidades e atitudes | Atividades | N.º de aulas. A planificação deste plano de trabalho deve envolver os alunos e o conselho de turma, podendo expressar-se através da realização de um projeto por turma, a articulação de um projeto envolvendo várias turmas ou o desenvolvimento de pequenos projetos individuais ou de grupo.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação das aprendizagens deve assumir um carácter essencialmente formativo e contínuo, permitindo ao aluno obter feedback das suas aprendizagens. Os instrumentos de avaliação devem atender ao tipo de

atividades desenvolvidas e trabalhos produzidos pelos alunos, privilegiando as competências atitudinais, a autonomia na realização de tarefas, o espírito de entreajuda e a responsabilidade. Na tabela seguinte são estabelecidos descritores de desempenho para cada nível.

<b>NÍVEL</b>	<b>DESCRITORES DE DESEMPENHO</b>
<b>5</b>	<p>Revela muito empenho, autonomia e criatividade na realização das atividades propostas.</p> <p>Cumprir os deveres enquanto aluno.</p> <p>Adquire e aplica os conhecimentos das diferentes disciplinas.</p> <p>Concretiza sempre as propostas de trabalho, de acordo com os parâmetros e prazos previstos.</p> <p>Revela espírito de entre ajuda e muita facilidade para trabalhar em grupo.</p> <p>Participa com qualidade e de forma voluntária na aula.</p>
<b>4</b>	<p>Revela empenho e realiza com autonomia as atividades propostas.</p> <p>Cumprir, frequentemente, os deveres enquanto aluno.</p> <p>Adquire e aplica frequentemente os conhecimentos das diferentes disciplinas.</p> <p>Concretiza as propostas de trabalho, respeitando, quase sempre, os parâmetros e prazos previstos.</p> <p>Revela espírito de entre ajuda e facilidade para trabalhar em grupo.</p> <p>Participa com qualidade na aula, mais frequentemente quando solicitado.</p>
<b>3</b>	<p>Revela frequentemente empenho e alguma autonomia nas atividades propostas.</p> <p>Cumprir a maior parte dos deveres enquanto aluno.</p> <p>Adquire, mas nem sempre aplica corretamente os conhecimentos das diferentes disciplinas.</p> <p>Concretiza as propostas de trabalho, ainda que nem sempre de acordo com os parâmetros e prazos previstos.</p> <p>Revela capacidade para trabalhar em grupo, mas nem sempre espírito de entre ajuda.</p> <p>Participa na aula de forma regular e, por vezes, com qualidade.</p>
<b>2</b>	<p>Revela pouco empenho e tem dificuldade em ser autónomo nas atividades propostas.</p> <p>Conhece alguns dos deveres do aluno, incorrendo por vezes em situações de incumprimento e/ou procedimento disciplinar.</p> <p>Nem sempre adquire e aplica os conhecimentos das diferentes disciplinas.</p> <p>As propostas de trabalho afastam-se dos parâmetros previstos e/ou não são cumpridos os prazos previstos.</p> <p>Revela dificuldades em trabalhar em grupo e em valorizar o espírito de entre ajuda.</p> <p>Participa na aula, mas nem sempre de forma regular.</p>
<b>1</b>	<p>Não se empenha na maioria das tarefas propostas.</p> <p>Desconhece e/ou conhece superficialmente alguns dos deveres do aluno, pelo que, com frequência, incorre em situações de incumprimento e ou procedimento disciplinar.</p> <p>Revela grandes dificuldades na aquisição e aplicação dos conhecimentos das diferentes disciplinas.</p> <p>As propostas de trabalho afastam-se muito dos parâmetros e prazos previstos e/ou não são concretizados.</p> <p>Recusa ou resiste ao trabalho em grupo, negligenciando o espírito de entre ajuda.</p> <p>Nunca participa ou participa esporadicamente na aula.</p>